



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.711/2024

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Bandeirantes em virtude do falecimento de Danilo Guimarães dos Santos, aluno do 5º ano da Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes, filho de Célia Guimarães e José Aparecido dos Santos.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento de Danilo Guimarães dos Santos, aluno do 5º ano da Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes, filho de Célia Guimarães e José Aparecido dos Santos, no Município de Bandeirantes.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal.